



PUBLICADO EM
07 / 12 / 2018
Semana Oficial
Página 887 de 13

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.361, de 06 de Dezembro de 2018.

(Dispões sobre alteração do parágrafo 2º do Art. 11 do Decreto nº 3.482, de 04 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais ou Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010;

DECRETA:

Artigo 1º - O parágrafo 2º, do artigo 11, do Decreto nº 3.482, de 04 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 11 -

§ 1º - ...

§ 2º - o valor da licença-prêmio convertido em pecúnia para fins de compensação tributária poderá ser utilizado para a quitação de quaisquer débitos tributários do servidor interessado, cônjuge e filhos dependentes, desde que comprove posse, propriedade ou residência.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.112 de 16 de Março de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de Dezembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO